



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Saúde

Processo

3168/2022

FOLHA DE DESPACHOS

Folha

544

Rubrica

Processo

Folha

306

Rubrica

À SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS/SEMAD,

Considerando o teor do parecer jurídico acostado aos autos em fls. 116 à 136, diante do questionamento quanto à qualificação técnica operacional, informo que foi juntado ao respectivo Processo Administrativo um novo Termo de Referência com a alteração do item 10, onde foi especificado a obrigatoriedade da apresentação do Atestado de Capacidade Técnica de acordo com os preceitos informados conforme art. 30, inc. II, da Lei Federal 8.666/93.

Diante do exposto, devolvemos os autos para prosseguimento dos ditames vinculados ao futuro certame.

Fundão/ES, 04 de agosto de 2022.

Franckson Fernandes Loureiro  
Setor de Compras/SEMUS

RECEBIDO EM: 04/08/2022  
AS: 10:26 HORAS  
POR: *Maysa Pacheco*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
Estado do Espírito Santo

Processo n°.

**FOLHA DE DESPACHO**

FLS.  
*175*

Rubrica:

Processo n° 001456/2022 e Proc. n° 003168/2022  
Assunto: Coexistência de processos licitatórios para

Processo	
Folha <i>307</i>	Rubrica

A SEMAD,

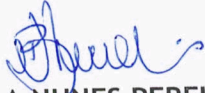
Considerando a coexistência de processos licitatórios com mesmo objeto neste Departamento de Licitações, qual seja, “contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento e fornecimento de cartão magnético alimentação/refeição para os servidores da Administração Municipal (processo n° 001456/2022) e do Fundo Municipal de Saúde (processo n° 003168/2022)”;

Considerando que a modalidade pregão é definida pelas características do objeto - bens e serviços comuns;

Considerando que a Administração poderá abrir concomitantemente ou sequencialmente quantos pregões entender conveniente e oportuno, desde que presentes vantagens de ordem econômica, decorrente do melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e da ampliação da competitividade sem perda da economia de escala;

Considerando que esta Unidade Gestora é competente pela realização de procedimentos para efetivar compra de materiais e prestação de serviços necessários às atividades de toda a Administração Municipal, zelando assim, pelo cumprimento das normas legais de licitações, remeto os autos para análise da viabilidade de unificação dos processos administrativos n° 1456/2022 e 3168/2022, primando pelo cumprimento dos princípios que regem a Administração, mormente o da eficiência, economicidade e celeridade processual.

Fundão, 31 de agosto de 2022.

  
**BRUNELLA NUNES PEREIRA MARTINS**  
Pregoeira Oficial







PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
Publicado no mural em

15/09/2022

Secretaria Municipal de Administração

Processo

Folha

308

Rubrica

## PORTARIA CONJUNTA

SEMAD/SEMUS Nº. 001/2022

Designa servidores para atuarem como membros da Equipe de Planejamento da contratação que especifica e dá outras providências.


O **Secretário Municipal de Administração e a Secretária Municipal de Saúde**, usando de suas atribuições legais,


### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designadas as servidores **Thais de Oliveira Loyola e Bárbara Brommonschenkel Tófoli** para atuarem como membros da Equipe de Planejamento para unificação do Termo de Referência cujo objeto é a *contratação de empresa para a prestação de serviço de gerenciamento e fornecimento de cartão magnético alimentação e/ou refeição para os servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES e do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.*

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrado e Publicado nesta Secretaria  
Municipal de Administração  
Em 15 de agosto de 2022.

  
**ZAMIR GOMES ROSALINO**  
Secretário Municipal de Administração

  
**Eva do Carmo Bernabé Da Silva**  
Secretária de Saúde

São José, 135 – Centro – Fundão – ES – CEP 29.185-000  
Tel.: (27) 3267-1724



Autenticar documento em <http://www3.camarafundao.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 38003400360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.